

## EDITAL PROEX/URCA Nº 02/2025 - SELEÇÃO DE PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO (COORDENADOR/APRESENTADOR) PARA O PALCO SONORO URCA

A Comissão de Organização do Palco Sonoro da Universidade Regional do Cariri – URCA na 72ª Exposição Centro Nordestina de Animais e Produtos Derivados do Crato - EXPOCRATO, através da Coordenadora Geral, Sandra Nancy Ramos Freire Bezerra e os Coordenadores de Palco Sonoro URCA, Fábio Alexandre Santos, Baden Powell Menezes e Silva, José Emerson Monteiro Lacerda, nomeados pela Portaria nº 261/2025-GR, torna público o presente Edital que se destina à inscrição de UMA (01) VAGA PARA A FUNÇÃO DE COORDENADOR DE PALCO/APRESENTADOR DA PROGRAMAÇÃO, visando a programação do PALCO SONORO DA URCA, no período de 16 a 19 de Julho 2025, das 15:30 às 22h

As normas, critérios e requisitos necessários à participação no Edital são os (as) seguintes:

### 1. INSCRIÇÃO

1.1 - O candidato deverá enviar junto com a ficha de inscrição, modelo anexo neste Edital, a documentação que comprove os dados apresentados, para o e-mail [palco.sonoro@urca.br](mailto:palco.sonoro@urca.br), no período de **16 a 19 de junho de 2025**.

1.2 - O candidato deverá apresentar experiência na atuação de coordenação de palco/apresentador, através de documentos comprobatórios como declaração e/ou portfólio.

### 2. DA SELEÇÃO

2.1 - O candidato classificado atuará em dias e horários determinados pela Coordenação Geral do Palco Sonoro URCA.

2.2 - O classificado deverá participar de uma reunião no dia 30 de junho de 2025, às 10:00h, no estúdio da Rádio Universitária da URCA (Avenida Perimetral Dom Francisco), quando serão apresentados os procedimentos necessários para os shows do Palco Sonoro.

### 3. DO INCENTIVO FINANCEIRO

3.1 - O candidato classificado, conforme normas, critérios e requisitos constantes deste Edital, receberá um incentivo financeiro no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), descontando-se desse valor os respectivos encargos e taxas.

3.2 - O pagamento do incentivo financeiro será feito de acordo com previsão divulgada pela Pró-Reitoria de Administração - PROAD da URCA.

3.3 - O pagamento do incentivo financeiro será feito em favor do candidato, enquanto pessoa física.

3.4 - Para viabilizar o pagamento, o classificado deverá informar e anexar, logo no ato de inscrição, cópias do CPF, RG, além de PIS, PASEP ou NIT, bem como do comprovante de residência e do cartão do banco, **preferencialmente conta-corrente**.

3.4.1 - Só serão admitidas contas-poupança da Caixa Econômica Federal - CEF e do BRADESCO.

#### 4. DAS ATRIBUIÇÕES

4.1 - Coordenação de palco;

4.1.2 - Controlar horários, organizar e acompanhar passagem de som das bandas;

4.1.3 - Coordenar e exigir pontualidade no início e o encerramento das apresentações das bandas;

4.1.4 - Acompanhar e coordenar o trabalho da equipe técnica;

4.1.5 - Acompanhar e coordenar a alimentação e afins das bandas, e suporte de bolsistas.

#### 5. DO CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO / DATA
Inscrições	16 a 19 de junho de 2025
Análise e seleção das propostas	20 de junho de 2025
Entrevista	23 de junho de 2025
Resultado parcial da Seleção	24 de junho de 2025
Período para Interposição de Recursos	25 de junho de 2025
Respostas aos Recursos	26 de junho de 2025
Divulgação do Resultado Final da Seleção	27 de junho de 2025
Reunião com o candidato classificado	30 de junho de 2025

Crato (CE), 16 Junho de 2025.



Profa. Dra. Sandra Nancy Ramos Freire Bezerra  
Pró-Reitora de Extensão

